

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: SASSI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto em 60 dias.

Porto Alegre, 28 de junho de 2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/02

CONTRATO 7/02

PROCESSO 1.20482.02.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: VANDERLEI DIHL NOGGI

CONTRATO 8/02

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: SASSI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reforma de uma quadra poliesportiva no Parque Ramiro Souto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 8/02 - Processo 1.59749.01.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.1007.4490510001

VALOR: R\$ 38.516,00

Porto Alegre, 12 de julho de 2002.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.

E LAZER torna público que o recurso administrativo interposto por Job Recursos Humanos Ltda. foi julgado parcialmente improcedente para o fim de desclassificar a Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. da Tomada de Preços 1/02.

Em virtude da desclassificação operada, o resultado da licitação passa a ser o seguinte:

1º) AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTI 10.050,00)

e 2º) JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. (R\$ 11.148,3

O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Os interessados tem o prazo de cinco dias úteis para a presente decisão.

Porto Alegre, 15 de julho de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 138

CONCURSO PÚBLICO 401 - MONITOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca NARA PIRES DA SILVA, em 56º lugar e CYNTHIA SOUZA E SILVA, em 57º lugar classificadas no CONCURSO PÚBLICO 401 - MONITOR, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 383, de 11.12.00, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 15 de julho de 2002.

MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, através da Portaria 562, de 19 de junho de 2002, em cumprimento à ordem do Secretário Municipal de Administração

do Município de Porto Alegre e tendo em vista o disposto no art. 230, VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, NOTIFICA, pelo presente edital, os servidores:

CARLOS HENRIQUE COPELLO, brasileiro, natural de Rio Grande, filho de Arcelino Copello e Margou Fernandez Copello, servidor público municipal, matrícula 54511.1, lotado na Secretaria do Governo Municipal, RG 1012336671,

OSVALDO NASCIMENTO SOARES, brasileiro, natural de Porto Alegre, filho de Osvaldo Soares e Ana Maria Nascimento, servidor público municipal, matrícula 51050.3, lotado na Secretaria do Governo Municipal, RG 1027365848

e **RUI ALMEIDA DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Porto Alegre, filho de Ruy Pereira de Andrade e Maria Leci Almeida de Andrade, servidor público municipal, matrícula 40850.0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, RG 9010836014, todos, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Comissão, na sala 711, sita na rua Siqueira Campos, 1300, sétimo andar, Edifício Intendente José Montauray, a fim de tomarem conhecimento dos processos disciplinares de abandono de cargo, a que respondem, sob pena de revelia.

Porto Alegre, 12 de julho de 2002.

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL

11/02

LOPA, 16/07/2002

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna pública aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77 e o que consta no expediente 2.204656.00.3, foi cadastrado como logradouro público Joaquim Porto Villanova, com extensão aproximada de 530,00m a partir da Av. Ipiranga na direção Norte e largura média da via variável de 26,60m a 59,52m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações, na Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 11 de julho de 2002.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.